



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
PR 02/2025 – Chamamento 01/2025
EXCLUSIVO PARA PESSOA FÍSICA

**DECLARAÇÃO REPRESENTANTE CONSTITUÍDO PELO
BLOCO DE RUA**

Os representantes do Bloco de Rua
_____ participante do “Edital
Chamamento Público nº ____/ 2025 , devidamente identificados abaixo, vem
nomear _____, brasileiro(a), RG nº
_____, inscrito no CPF sob o
nº. _____, Rua _____,
nº _____ Bairro _____, CEP _____, Cidade _____,
seu Responsável Legal perante Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com sede
na Rua Pereira Guimarães, 08, Centro, Mateus Leme - MG.

O Responsável Legal aqui constituído poderá apresentar propostas, projetos culturais, requerer e assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, apresentar prestação de contas, tudo objetivando a participação no edital de concessão de auxílio financeiro para realização de ação pelo Bloco de Rua, visando contribuir para a qualificação e divulgação do Carnaval 2025.

Mateus Leme, ____ de _____ de 2025.

Integrantes do bloco:

1- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

2- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

RG: _____ CPF: _____

3- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

4- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

5- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

6- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

7- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

8- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

9- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

10- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000

(31) 3537.5802 – desenvolvimento@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

11- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

12- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

13- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

14- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

15- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

16- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

17- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

18- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

19- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

20- _____ (Nome legível)

_____ (Assinatura)

RG: _____ CPF: _____

1. O Bloco deverá entregar a declaração constante neste anexo da seguinte maneira:

1.1. Dados pessoais do representante constituído, conforme declaração (assinada por no mínimo 20 integrantes do Bloco de Rua) contendo endereço completo com CEP, nº da Identidade e órgão emissor, nº do CPF;

2) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado (conta de energia elétrica, água/esgoto ou guia de IPTU) do representante constituído que assina pelo bloco de rua.

OBS.1: DEVERÃO SER ANEXADAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DE TODOS OS INTEGRANTES DO BLOCO DE RUA QUE ASSINAM A PRESENTE DECLARAÇÃO.

OBS.2: TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE ENCONTRAR-SE VÁLIDA E/OU ATIVA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO.